

222407952405.

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 6ª parcela/2024, do Fundo Municipal de Teresina para o Fundo Municipal de Campo Maior, conforme relatório de remanejamento de recurso MAC - referência: 08/05/2024 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222407952405.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de Maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 13208, datada de 16 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

RESOLUÇÃO CERH Nº 006/2024

DISPÕE DA AUTOAVALIAÇÃO DAS METAS DE GESTÃO E A AUTODECLARAÇÃO DAS METAS DE INVESTIMENTO, ANO 2024 DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO ÂMBITO DO PROGESTÃO CICLO III DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CERH.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 4.794/95, art. 4º, IV da Lei 5.165/2000 e Decreto nº 16.696/2016,



CONSIDERANDO a adesão do Estado do Piauí ao Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO,

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 135/2022 a qual institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Metas e dá seguimento ao eventos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

CONSIDERANDO que o contrato PROGESTÃO Ciclo III estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH da Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e da Autodeclaração das Metas de Investimentos para o Sistema Estadual, para sua anuência e aprovação, para efeito de transferências dos recursos financeiros,

CONSIDERANDO a I Reunião Extraordinária do Conselho, ao qual foi apresentado os documentos necessários ao Progestão em 1º ano do III Ciclo, bem como apresentado o formulário de autoavaliação para os Conselheiros e seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CERH Nº 006/2024, na forma do anexo, o da Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e da Autodeclaração das Metas de Investimentos para o Sistema Estadual, Aplicação dos recursos financeiros e o Plano de Aplicação Plurianual para efeito de transferências dos recursos financeiros, conforme os anexos relacionados:

Anexo I: Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas do âmbito do Sistema Estadual;

Anexo II: Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão Ciclo III;

Anexo III: Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão;

Anexo IV: Plano de Capacitação em Recursos Hídricos;

Anexo V: Ata da I Reunião Extraordinária do Conselho do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 3º ciclo****1) Identificação**

Entidade Estadual:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH		
Representante Legal:	DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH		
Representante Legal:	DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE		
Decreto Estadual:	Nº 15.270 de 16/07/2013	UF:	PI
Período de Avaliação:	2023	Contrato:	0
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente. **O documento também pode ser assinado com certificado digital ou com o gov.br após gerar arquivo em pdf.**

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto. É fundamental o preenchimento completo da Identificação, principalmente dos nomes dos representantes legais.

O formulário de autoavaliação contém 13 abas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 11 abas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 11), e uma aba que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas abas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 11), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo****2023****Variável 1.1. Organização Institucional**

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Mesmo com a convocação de mais 15 auditores no ano de 2022 e com a reorganização administrativa provocada pela Portaria de Gabinete Nº 220, de 13/09/2023, ainda há necessidade de reforço do corpo técnico e do corpo administrativo; Em relação a estrutura física, a SEMARH se encontra em uma sede provisória desde o início da pandemia. Contudo há projeto de sede própria a ser construída.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais etc.) para a execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMARH utiliza como base para os procedimentos e análises o manual de procedimentos da ANA, acrescido de check-list e procedimentos de análise para outorga de águas subterrâneas e autorização para perfuração de poço tubular. Desde 2020 a SEMARH conta com a plataforma SIGA (<https://siga.semarh.pi.gov.br/>) de onde estão sendo consolidados todos os dados de licenças e outorgas, bem como todas as rotinas protocolares da Secretaria; Para demandas de correspondências oficiais, o SEI (https://sei.pi.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orga_o_acesso_externo=0) é o canal institucional;

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço legal básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei) e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado conta com um arcabouço legal ambiental Robusto em constante atualização desde 2021. Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (CONSEMA) e de Recursos Hídricos (CERH) estão em pleno funcionamento e com aprovação de resoluções de forma recorrente.





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação: 5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e ele exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conselho Estadual de Recursos Hídricos em pleno funcionamento, com entes reorganizados de acordo com a legislação estadual vigente, e novos integrantes após a época de pandemia. Reuniões ocorrendo de forma ativa mantendo as demandas do tema.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação: 3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

em 2022 e 2023 os Comitês de Bacia do Canindé-Piauí e do Gurguéia foram reativados, com eleições realizadas e homologadas. Ainda há necessidade de mais mobilizações e maior frequência de reuniões. Membros integrantes dos dois comitês enviados ao ultimo ENCOB

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia hidrográfica ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação: 1

Não existem agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não se aplica;



**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo****2023****Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações**

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir a difusão de informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos, sendo capaz de melhorar a transparência do setor, o conhecimento, o interesse e o engajamento da sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Comunicação social foi reformulada institucionalmente da SEMARH, e um novo site foi desenvolvido e lançado concatenando todas as formas e fontes de informação sobre o tema; No site da SEMARH (<http://www.semarh.pi.gov.br/>) na aba "Serviços por categoria", "Meteorologia", são divulgados todos os dados Meteorológicos. Na aba "Transparência" todos os dados possíveis. Na Página do Sistema SIGA, todos os dados referentes a processos de Licenciamento e Outorga de recursos Hídricos são facilmente acessados pela aba "Saiba Mais" "Uso de Recursos Hídricos";

Variável 1.8. Capacitação

A metodologia de gestão por competências e de trilhas de aprendizagem são a base para o planejamento das ações de capacitação em temas afetos à gestão de recursos hídricos. A referência para o nível de exigência é o esforço feito pelo estado para organizar e realizar ações de capacitação, valorizando a diversidade nas estratégias adotadas, a carga horária ofertada e a existência de uma área ou setor com a atribuição de planejar e executar as ações de capacitação.

Autoavaliação:

O plano de capacitação apresenta programação anual com ações promovidas por outras instituições, assim como fomentadas pelo estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um novo plano de capacitação sendo aprovado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; O Centro de Educação Ambiental ligado a estrutura física da SEMARH passa por reformas onde a 1ª etapa relativa a Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos (sala de situação) já foi concluída; 2ª etapa de reforma encaminhada para reestruturação e criação de ambientes de aprendizado e ensino;

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que avalia o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Termos/Acordos de Cooperação Técnica vigentes com as companhias de Saneamento AGESPISA e Águas de Teresina-AEGEA, com o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Piauí - IFPI e com a Universidade Federal do Piauí - UFPI, com revisão e renovação concluída;



**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo****2023****Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro Estadual de Recursos Hídricos CERH(<http://cerh.semar.pi.gov.br/>) quem contempla as bases de dados de CNARH/REGLA-ANA, SIAGAS-CPRM e fontes outorgadas na SEMARH está sendo incorporada e seus bancos de dados consolidados dentro do SIGA-SEMARH;

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS(2010) com definição de Mapa das Bacias Hidrográficas no Estado, foi o primeiro documento oficial do estado com Divisão hidrográfica, reafirmado pela RESOLUÇÃO CERH Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção. Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Toda a SEMARH está em fase final de digitalização e informatização dos processos e procedimentos rumo ao zero papel a fim de aumentar a transparência e melhorar o fluxo administrativo. Há trabalho de consultoria constante no ultimo ano que culminou com a reorganização administrativa tratada no DECRETO ESTADUAL 21.109 DE JUNHO DE 2022 e Portaria de Gabinete Nº 220, de 13 /09/2023;





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas. O "exercício avaliado" corresponde ao período de avaliação do cumprimento da meta anual do Progestão.

Autoavaliação: 3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas há necessidade de atualizações e revisões ou sua implementação é incipiente (de no mínimo 20% das ações planejadas para conclusão no exercício avaliado).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Plano Estadual de Recursos Hídricos em contrato de revisão em vigor, com entrega parcial de produtos já em fase intermediária de conclusão.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos das águas, de modo a assegurar os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, o plano de bacia é instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos e deve ser aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração. Os planos de bacias de rios estaduais afluentes de rios de domínio da União devem ser elaborados, de preferência, concomitantemente ao planejamento da bacia compartilhada e ser parte integrante deste, considerando os mesmos objetivos, diretrizes, estrutura programática e metas básicas e, se possível, o mesmo horizonte de planejamento, de forma a garantir que os conteúdos e informações apresentados no plano da bacia compartilhada sejam reflexo das decisões provenientes das bacias de rios afluentes, sendo um instrumento comum de planejamento para toda bacia (Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH), com todas as especificidades locais, e não apenas para o "rio principal". Como características do PIRH destaca-se: bases de dados e balanço hídrico de referência; Planos de Ações para os Afluentes - PARHs com a mesma estrutura programática do PIRH, contemplando as ações pactuadas para as bacias dos rios afluentes; e Manual Operativo ou instrumento único de priorização e detalhamento para orientar implementação das ações de toda a bacia.

Autoavaliação: 1

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está previsto no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão a disponibilização de recursos para a elaboração de Planos de Bacias.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação: 1

Não existem bacias hidrográficas com corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 ou nº 396/2008, nem propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual aprovadas na instância do CBH. Não existem corpos d'água superficiais com classes transitórias implementadas nos termos do Art. 15 da Resolução CNRH nº 91/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Programa de Estimulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA teve suas atividades iniciadas no ano de 2023 no estado.





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação: 2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi contemplado no Plano de aquisições do Programa executado junto ao Banco Mundial, e ainda no plano plurianual de aplicação dos recursos do Progestão, a elaboração de estudos e projetos em algumas bacias hidrográficas no estado do Piauí, incluindo estudo de superexploração de aquíferos, projeto de recuperação de mananciais e olhos d'água. Uma parte do estudo foi realizado na Bacia do Rio Guaribas com levantamento/ confirmação de mais de 5000 pontos de captação de águas subterrâneas no entorno da microbacia.

Variável 3.1. Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)

Infraestrutura de Dados Espaciais constitui um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais (adaptado do Decreto nº 6.666/2008). Uma IDE está fundamentada em cinco pilares: 1) Pessoas ou Atores (usuários e provedores: compartilhamento, comunicação, P&D, capacitação e colaboração); 2) Dados Espaciais (de Referência e Temáticos); 3) Institucional (política, legislação e coordenação); 4) Tecnologia (acesso, distribuição e armazenamento); e 5) Normas e Padrões (modelos de dados, metadados e interoperabilidade).

Autoavaliação: 2

Existe uma área de geoprocessamento na instituição que implementa a política de recursos hídricos (departamento, gerência, núcleo etc.) ou em algum órgão ou entidade no estado, atuando no processamento de dados espaciais em recursos hídricos, com técnicos e especialistas em geoprocessamento, dispondo de base hidrográfica otocodificada, massas d'água, barragens, dados hidrogeológicos, modelo digital de terreno e outros dados temáticos de suporte à gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) é um órgão criado para dar suporte técnico e geotecnológico à SEMARH e ao INTERPI. O CGEO tem o objetivo de realizar análises espaciais para dar suporte ao CAR, integrando informações de usuários de recursos hídricos (Cadastro de usuários, Outorgas e autorizações emitidas). Além disso é o centro de referência de Geoprocessamento do estado, e a central dos Servidores de dados dos sistemas da SEMARH;

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação: 2

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos -CERH (<http://cerh.semar.pi.gov.br/login>), que consolida as Bases de dados CNARH/ANA, Outorgas e Licenças / SEMAR e SIAGAS/CPRM está em fase de migração para o SIGA-SEMARH; O Portal Barragens do Piauí (<http://drh.semar.pi.gov.br>), com cadastros atualizados das grandes barragens existentes no estado está sendo migrado para o novo site da SEMARH, com as classificações previstas na PNSB;





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Variável 3.3. Monitoramento Hidrológico

O monitoramento hidrológico consiste em instalação, operação e manutenção de rede de coleta de dados hidrológicos (nível de rios e poços, vazão, chuva, concentração de sedimentos, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial e periodicidade de medições adequadas à determinação de disponibilidades hídricas para a gestão de recursos hídricos, com acesso público dos dados aos usuários.

Autoavaliação: 4

Existe rede de monitoramento hidrológico sob responsabilidade do Estado, em operação regular e contínua, bem como há planejamento e implementação de melhorias e ampliação nos locais em que há lacunas de monitoramento hidrológico, com acesso público dos dados aos usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos (Sala de Situação) é vinculada à Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica da Semarh, e dispõe de aparelhamento adequado para atuação eficaz dos fatores climáticos, cujo espaço físico foi projetado para monitorar parâmetros ambientais por meio de tecnologias de ponta. A equipe técnica desenvolve o trabalho de previsão e monitoramento de parâmetros ambientais (hidrometeorológico, queimadas, desmatamentos, urbanização, etc.). A equipe técnica lotada na sala realiza inspeções e manutenção preventiva/ corretiva em 5 plataformas de coleta de dados (PCD), preenchendo devidamente as fichas de inspeção. O estado conta com: rede de referência monitorada pela CPRM; 6 PCDs da rede de alerta estadual em parceria com a ANA; pluviômetros convencionais próprios e 27 açudes monitorados no Projeto de Monitoramento de Seca em parceria com a ANA.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente. O monitoramento da qualidade da água também subsidia os estudos de enquadramento dos corpos d'água.

Autoavaliação: 2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2023, O estado aderiu ao programa Qualiágua/ANA , o qual encontra-se em fase de implantação e já realizando incursões para coletas em 27 pontos de monitoramento.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, instâncias colegiadas, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação: 3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sistemas da SEMARH completamente on line e funcionando: Sistema Integrado de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos - SIGA implantado e funcionamento; Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH Implantado, em fase de consolidação de bancos de dados e migração para o SIGA; Portal Barragens do Piauí implantado, em fase de montagem de banco de dados de cada barragem e migração para o novo site. (<https://www.semar.pi.gov.br/>)



**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo****2023****Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Contrato com a FADEX da UFPI para estabelecimento de parceria para contratação de pessoal ligado a elaboração de produtos ligados a Segurança de Barragens. Renovado anualmente com 3 engenheiros e 1 arquiteto, através do Programa PROHÍDRICO, o qual contempla ações voltadas para fortalecimento e gestão de recursos hídricos no Piauí;

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sistema Integrado de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos - SIGA implantado e funcionamento; Bancos de dados em consolidação e ferramentas de suporte a decisão ainda em formulação;

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos (Sala de Situação) monitora as condições da seca do Estado, emitindo relatórios que consolidam resultados divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas, além de boletins de alerta. O balanço produzido pela Sala de Monitoramento, em 2023, foi de 178 Boletins de Alerta; quatro Notas Técnicas; 163 Boletins Hidrometeorológicos; e 160 mapas temáticos a cada três meses, aproximadamente.

DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA
VALENTE:01158159374

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
VALENTE:01158159374

Dados: 2024.04.30 19:58:57 -03'00'



PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3º CICLO									
Instituição:		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI			UF:	PI		Prazo:	2024 a 2028
ID		DISCRIMINAÇÃO RECEITAS E DESPESAS		2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
A		TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)		3.064.552,43	2.420.000,00	2.095.447,57	1.915.895,14	1.791.342,71	
A.1		Saldo dos recursos do ano anterior		1.664.552,43	1.020.000,00	695.447,57	515.895,14	391.342,71	500.000,00
A.2		Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	7.000.000,00
B	Meta	TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)		2.044.552,43	1.724.552,43	1.579.552,43	1.524.552,43	1.514.552,43	8.387.762,15
1		Diárias		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1	Meta 1.7	Viagem de campo (Fiscalização)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
1.2	Meta 1.5	Participação em reuniões		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
1.3		Outros (Especifique)							0,00
1.4									0,00
1.5									0,00
2		Passagens		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2.1	Meta 1.5	Viagem de campo (Fiscalização)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.2	1.9	Participação em reuniões		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.3		Outros (Especifique)							0,00
2.4									0,00
2.5									0,00
3		Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1		Material de expediente							0,00
3.2		Material de apoio a trabalhos de campo							0,00
3.3		Combustível							0,00
3.4		Outros (Especifique)							0,00
3.5									0,00
4		Material permanente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1		Mobiliário							0,00
4.2		Equipamentos de Informática							0,00
4.3		Veículos, barco etc (Especifique)							0,00
4.4		Outros (Especifique)							0,00
4.5									0,00
5		Despesas com imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1		Aquisição (Especifique)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2		Projetos, obras e reformas (especifique)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3		Outros (Especifique)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4									0,00
5.5									0,00
6		Contratação de pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1		Pessoa física (Consultores, bolsistas e etc...)							0,00
6.2		Pessoa jurídica (Contrato de prest. de serviço etc)							0,00
6.3		Contratação de estagiário							0,00
6.4		Outros (Especifique)							0,00
6.5									0,00
7		Serviços de informática		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	600.000,00
7.1	3.1	Manutenção de servidores, computadores e afins		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
7.2	3.7	Desenvolvimento de sist. de suporte à decisão/Melhorias SIGA-SEMARH		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
7.3	3.5	Aquisição de licença de softwares		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
7.4		Outros (Especifique)							0,00
7.5									0,00
8		Serviços de comunicação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
8.1		Manutenção de portal na internet para divulgar ações							0,00
8.2	Meta 1.3	Publicação de boletins/revistas/folders		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
8.3		Assessoria de imprensa							0,00
8.4		Divulgação de campanhas							0,00
8.5		Outros (Especifique)							0,00
9		Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		150.000,00	130.000,00	115.000,00	100.000,00	90.000,00	585.000,00
9.1		Realização de eventos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2	1.8	Realização de capacitação e treinamentos		50.000,00	40.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	165.000,00
9.3		Despesas com suporte nutricional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4	1.8	Diárias para participação em eventos de capacitação		50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	210.000,00
9.5	1.8	Passagens para eventos de capacitação		50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	210.000,00
10		Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados		130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	560.000,00
10.1	1.5	Despesas com reuniões		30.000,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	145.000,00
10.2	1.5	Despesas com atualização de informação dos Comitês		35.000,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
10.3	1.5	Diárias para participação de membros em comitês e eventos		35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	135.000,00
10.4	1.5	Passagens para participação de membros em comitês e eventos		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	130.000,00
10.5		Outros (Especifique)							0,00
11		Planos de bacia e estudos em recursos hídricos		674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43	3.372.762,15
11.1	Meta 1.5	Estudos e projetos em Rec. Hid. - FADEX		674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43	3.372.762,15
11.2		Planos de Bacia Hidrográfica							0,00
11.3		Outros (Especifique)							0,00
11.4									0,00
11.5									0,00
12		Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação		400.000,00	340.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.415.000,00
12.1	3.3	Contratação de empresa para operação e manutenção		150.000,00	125.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	515.000,00
12.2	3.3	Aquisição de peças e equipamentos		150.000,00	125.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	470.000,00
12.3	3.3	Diárias para viagem de campo		50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	215.000,00
12.4	3.3	Passagens para viagem de campo		50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	215.000,00
12.5		Outros (Especifique)							0,00
13		Monitoramento da qualidade da água		360.000,00	130.000,00	125.000,00	95.000,00	95.000,00	805.000,00
13.1	3.4	Contratação de empresa para serv. de monitoramento da qual. da água		150.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	210.000,00
13.2	3.4	Contratação de empresa para análise laboratorial		70.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	195.000,00
13.3	3.4	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório		40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00
13.4	3.4	Diárias para viagem de campo		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
13.5	3.4	Passagem para viagem de campo		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
14		Outras despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1		Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2		Serviços de conservação e limpeza		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.3		Outros (Especifique)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.4									0,00
14.5									0,00



PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3º CICLO - TABELA RESUMO

Instituição:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI	UF:	PI	Prazo:	2024 a 2028	
ID	Discriminação das Despesas (em R\$)	2024	2025	2026	2027	2028
1	Diárias	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	Passagens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas com imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contratação de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Serviços de informática	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
8	Serviços de comunicação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	150.000,00	130.000,00	115.000,00	100.000,00	90.000,00
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43	674.552,43
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	400.000,00	340.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	360.000,00	130.000,00	125.000,00	95.000,00	95.000,00
14	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVISÃO DAS DESPESAS		2.044.552,43	1.724.552,43	1.579.552,43	1.524.552,43	1.514.552,43
Discriminação das Receitas (em R\$)		2024	2025	2026	2027	2028
Saldo Progestão ano anterior		1.664.552,43	1.020.000,00	695.447,57	515.895,14	391.342,71
Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PREVISÃO DAS RECEITAS		3.064.552,43	2.420.000,00	2.095.447,57	1.915.895,14	1.791.342,71
PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO		1.020.000,00	695.447,57	515.895,14	391.342,71	276.790,28
PREVISÃO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO		66,7%	71,3%	75,4%	79,6%	84,5%

DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA
VALENTE:01158159374

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
VALENTE:01158159374
Dados: 2024.04.30 19:57:39 -03'00'



APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO				Ano:	2023
Instituição:		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/PI		UF:	PI
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	2022	2023		
		Valor (R\$)	Meta	Valor (R\$)	
1	Diárias	0,00		0,00	
1.1					
1.2					
1.3					
1.4					
1.5					
2	Passagens	0,00		0,00	
2.1					
2.2					
2.3					
2.4					
2.5					
3	Material de consumo	0,00		0,00	
3.1					
3.2					
3.3					
3.4					
3.5					
4	Material permanente	0,00		0,00	
4.1					
4.2					
4.3					
4.4					
4.5					
5	Despesas com imóveis	0,00		0,00	
5.1					
5.2					
5.3					
5.4					
5.5					
6	Contratação de pessoal	0,00		0,00	
6.1					
6.2					
6.3					
6.4					
6.5					
7	Serviços de informática	0,00		0,00	
7.1					
7.2					
7.3					
7.4					
7.5					
8	Serviços de comunicação	0,00		0,00	
8.1					
8.2					
8.3					
8.4					
8.5					
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	0,00		0,00	
9.1					
9.2					
9.3					
9.4					
9.5					
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	0,00		0,00	
10.1					
10.2					
10.3					
10.4					
10.5					
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	623.481,20		623.481,20	
11.1	Estudos e projetos em recursos hídricos (Específicos) - FADEX	407.784,96		407.784,96	
11.2	Estudos e projetos em recursos hídricos (Específicos) - FADEX - REF A PARCELA COM DESPESA PARCIAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR (AGOSTO/2022 - MARÇO/2023)	101.946,24		101.946,24	
11.3	Planos de bacia hidrográfica				
11.4	Outros (Específicos) - POÇOS E CIA LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO	113.750,00		113.750,00	
11.5	Observação: OS VALORES EXECUTADOS EM "FADEX" JÁ ENLOBAM DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS ATINENTES ÀS ATIVIDADES TÍPICAS AQUI DISCERNIDAS.				
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	0,00		0,00	
12.1					
12.2					
12.3					
12.4					
12.5					
13	Monitoramento da qualidade da água	0,00		0,00	
13.1					
13.2					
13.3					
13.4					
13.5					
14	Outras despesas	0,00		0,00	
14.1					
14.2					
14.3					
14.4					
14.5					
TOTAL DE DESPESAS		623.481,20		623.481,20	
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	2022	2023		
1	Saldo dos recursos do ano anterior		R\$ 1.995.521,95		
2	Parcela Progestão recebida no ano				
3	Rendimentos ao final do ano				
4	Devoluções e/ou restituições				
TOTAL DAS RECEITAS		0,00	1.995.521,95		
SALDO PROGESTÃO		-623.481,20	1.372.040,75		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO			31%		

DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA
VALENTE:01158159374
374

Assinado de forma digital
por DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA
VALENTE:01158159374
Dados: 2024.04.30 19:59:54
-03'00'





DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



PLANO DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH-PI

ABRIL DE 2024

Página 1 de 18



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Elaboração:

Pedro Benjamin Carreiro Lima Monteiro

Engenheiro Civil, Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, Mestre em Gestão e Regulação dos Recursos Hídricos - Universidade Federal de Pernambuco UFPE;

Bolsista IPEA;

Eryson Thiago do Prado Batista

Tecnólogo em Meio Ambiente, Especialista em Gerenciamento de Recursos Ambientais pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica IFPI

Auditor Fiscal Ambiental – SEMARH-PI

Gerente de Regulação dos Recursos Hídricos

DRRH - SEMARH/PI

Atualização em 2024:**Eryson Thiago do Prado Batista**

Auditor Fiscal Ambiental

Gerente de Regulação dos Recursos Hídricos

DRRH - SEMARH/PI

Daniel de Araújo Marçal

Tecnólogo em Meio Ambiente, Especialista em Gerenciamento de Recursos Ambientais pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica IFPI, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Tropic-UFPI

Auditor Fiscal Ambiental – SEMARH/PI

Diretor de Mudanças Climáticas– SEMARH/PI





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
a. Composição Do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	06
b. Desafios da gestão no Gerenciamento de Recursos Hídricos	06
1. <i>Gestão de Águas Subterrâneas</i>	06
2. <i>Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos, com o envolvimento da sociedade e dos usuários de água</i>	07
3. <i>Capacitação dos Servidores quanto à Segurança de Barragens para aplicação e regulamentação da lei nº 12.334/2010</i>	07
4. <i>Implementação do Monitoramento Hidrológico para o controle de eventos críticos</i>	08
c. Bases de capacitação para Gestão de Recursos Hídricos	09
d. Ocorrência dos cursos, Divulgação e Recursos Disponíveis	12
e. Ações de Capacitação	14
f. Avaliação Interna do Programa de Capacitação	14
ANEXO 1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SRH-SEMAR-PIAUI	15
ANEXO 2. CURSOS OFERECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO	18



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARHGOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO,
AQUI TEM FUTURO.

APRESENTAÇÃO

Com a aprovação da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH N°001, de 08 de janeiro de 2016, institui-se o *Programa de Capacitações elaborado pela então Superintendência de Recursos Hídricos (SRH)*, onde caracterizou-se uma matriz de capacitações tanto para esta Superintendência de Recursos Hídricos, como para usuários quer da sociedade civil ou colegiada.

Chegava-se na supracitada data, a um denominador comum das necessidades, demandas e dificuldades da equipe da SRH e, por conseguinte, abrangendo-se competências de todas as instâncias e de todos que transitam na área de Recursos Hídricos do Estado do Piauí. Entretanto, mesmo com o planejamento direcionado, tanto em 2016 quanto em 2017, não se perceberam grandes avanços na capacitação de pessoal fomentada por esta SRH, quer pelo quadro reduzido de funcionários a tocar os diversos projetos alocados nessa Superintendência, quer pela constante rotatividade de servidores no setor.

No decorrer dos anos de 2016 e 2017, a base de capacitações continuou sendo a robusta base de capacitações on-line ou semipresencial da ANA, à época ainda denominada “Água e Gestão” e que também estava prevista como fonte de capacitações na supracitada Resolução CERH N°001/2018. Ao mesmo tempo, grandes avanços foram percebidos no tocante aos setores colegiados com novas eleições nos comitês de Bacias e nas comissões Gestoras de Barragem, bem como uma maior abrangência e constância de reuniões desses órgãos, bem como do Conselho Estadual de Recursos hídricos.

Fato esse de extrema importância, em virtude da renovação os quadros dos entes colegiados, aproximar e conhecer as necessidades locais, fatos primordiais ao direcionamento de ações de capacitação a estes usuários. Também nesse período, notório o avanço em relação a legislação vigente, com vários normativos revisados, bem como a aproximação por meio de acordos de cooperação técnica com instituições como a companhia de Saneamento do Estado AGESPISA- Aguas e Esgotos do Piauí SA, com o Serviço Geológico Nacional - CPRM, Universidades locais como o Instituto Federal de Educação Tecnológica – IFPI, Universidade Estadual do Piauí -UESPI e Universidade Federal do Piauí -UFPI além de órgãos da administração direta e indireta, afim de





estreitar e dar resolutividade as demandas advindas de usuários de norte a sul do estado, com dados e estudos mais robustos, bem como validação qualiquantitativa de informações prestadas.

Entretanto, com o período de Pandemia enfrentado entre 2020 e meados de 2022, O estado como um todo passa por uma modernização em massa dos meios e formar de repensar gestão pública. Na SEMARH avanços significativos em relação aos métodos e procedimentos processuais e a digitalização desses foi sem sombra de dúvidas o grande enfoque dos últimos anos.

Para planejamento de 2024, as capacitações entram em momento de sinergia de ações com todos os setores do Novo Organograma da SEMARH, constituído pela **Portaria de Gabinete N° 220, de 13 /09/2023** que dispõe do Organograma Oficial 2023 desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a pauta de recursos hídricos fortalecida pelas recém-criadas novas diretorias, bem como uma **Coordenação específica para a Fiscalização dos Recursos Hídricos**, conforme recorte a seguir do organograma:

(...)

Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica:

- Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos;
- Coordenação de Gestão Participativa;

Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos:

- Ger. de Regulação dos Recursos Hídricos;
- Coordenação de Regulação e Cobrança pelo uso da Água;
- Coordenação de Fiscalização dos Recursos Hídricos;
- Coordenação de Monitoramento Qualiquantitativo;
- Coordenação de Outorga;

Além da busca por mais funcionários capacitados nesta SEMARH, é objetivo prover também aos entes colegiados e a sociedade civil atenção desejada no tocante a formação de mais pessoas interessadas em dividir e multiplicar as frentes de diálogo sobre o grande tema de recursos hídricos, ainda mais relevante no contexto histórico recente de constantes períodos de estiagem do qual o Estado do Piauí vem passando na última década, bem como todos os estados do Nordeste.





a. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Plano de Capacitações deve englobar componentes de todo o Sistema Estadual, e para conhecimento, em nosso estado os entes que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos são: (i) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH; (ii) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; (iii) Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guruguia; (iv) Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piauí/Canindé; (v) Comissões Gestoras; (vi) Sociedade Civil;

b. DESAFIOS DA GESTÃO NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Dentre os desafios atuais a serem vencidos, tem-se como mais importantes:

1. Gestão de Águas Subterrâneas

O estado do Piauí possui o terceiro maior número de poços perfurados no Brasil segundo a plataforma SIAGAS/CPRM. Embora a SEMARH contenha apenas um quinto desses usuários cadastrados, a maioria (90%) desses usuários são de águas subterrâneas. Apesar disso, há uma série de desafios na gestão desse recurso, como profissionais qualificados, rede de monitoramento de qualidade e quantidade, falta de conhecimento sobre os recursos e sobre a demanda e disponibilidade do estado do Piauí. Logo, como uma forma de sanar tais deficiências, torna-se interessante fomentar cursos visando o tema.

Os cursos versariam sobre os mais diversos tópicos para a gestão de águas subterrâneas, desde os conceitos básicos até assuntos mais avançados como modelagem hidrológica e geoestatística.

Os cursos mais básicos e genéricos têm o intuito de apresentar um panorama geral sobre as águas subterrâneas, o seu comportamento hidrológico e hidráulico, a sua importância para o desenvolvimento econômico e social, ou seja, esses cursos têm o objetivo de familiarizar o tema das águas subterrâneas para a sociedade. Por esse conteúdo, esses cursos teriam como foco a sociedade civil, os membros dos CERH e CBH's, usuários e demais interessados em aprender sobre o tema; embora não se exclua a participação de profissionais e técnicos da SEMARH.

Também há necessidade de cursos com um caráter mais complexo, destinados aos servidores da SEMARH. O objetivo é que esses cursos possam oferecer ferramentas para gerir melhor





o recurso hídrico subterrâneo. Nessa parte são sugeridos cursos como modelagem hidrológica, rede de monitoramento, hidráulica de poços, instrumentos de gestão, sistemas de suporte a decisão, entre outros.

2. Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos, com o envolvimento da sociedade e dos usuários de água:

A Política Nacional de Recursos Hídricos decidiu que a gestão de recursos hídricos deve ser feita sobre três pilares: (i) descentralizada; (ii) participativa e; (iii) integrada. Mais tarde a Política Estadual viria a corroborar essa visão. Assim, é importante perseguir e incentivar seus fundamentos.

O Estado do Piauí na pauta de recursos hídricos conta com um Conselho Estadual, dois Comitês de Bacia e nove Comissões Gestoras de Açudes. Essas arenas de debates foram reformuladas e estão em fluxo de funcionamento dentro do previsto, com boa participação dos entes e frequência deles, buscando a credibilidade e participação efetiva dessas organizações e de suas competências.

Mesmo assim, é preciso reforçar sempre o fortalecimento das arenas de debates dentro do estado, mostrando a sua importância para a gestão de recursos hídricos e suas competências juntos aos usuários.

Os cursos teriam um objetivo de além de informar, mas também incentivar a participação e propiciar a independência do CERH, CBHs e comissões gestoras da SEMARH, mostrando como eles podem e devem atuar na gestão de recursos hídricos.

3. Capacitação quanto à Segurança de Barragens para aplicação e regulamentação da lei nº 12.334/2010:

Mesmo antes da formalização da Política Nacional de Segurança de Barragens, esta Secretaria já elencava preocupação em captar dados sobre os barramentos do estado. Há certo desencontro de informações sobre situações de gestão, dominialidade e responsabilidade de alguns barramentos, bem como levantamentos de baixa qualidade sobre os dados destas obras.

Com o Novo Organograma da SEMARH, constituído pela **Portaria de Gabinete Nº 220, de 13 /09/2023** foi criada a **Coordenação específica para a Fiscalização dos Recursos Hídricos e**





reorganizadas as diretorias em Recursos Hídricos em Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica e Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos.

Como consequência desses fatos, houve aumento da equipe de Auditores e técnicos contratados no setor das Diretorias de Recursos Hídricos o que amplia a necessidade não só de capacitar os servidores do órgão, bem como os diversos atores da PNSB como forma de promover a consciência e a importância da política.

Os cursos devem priorizar servidores da SEMARH e empreendedores das barragens, principalmente para o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) e Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI), que são os principais empreendedores de barragens dentro do estado.

4. Implementação do Monitoramento Hidrológico para o controle de eventos críticos:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), inaugurou em janeiro de 2024 a **Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos da SEMARH** (Sala de situação), localizada ao lado do Centro de Educação Ambiental (CEA), às margens do Rio Poti em Teresina.

A Estrutura da sala utiliza diversas plataformas para supervisionar parâmetros hidrometeorológicos, como chuvas, níveis de reservatórios e vazões de rios, além de eventos climáticos extremos, incêndios e queimadas, impactando diretamente a população local.

A sala de situação deve funcionar num futuro próximo como suporte e servidor de todos os dados envolvidos na gestão hídrica do estado. Além de monitorar os eventos extremos, os computadores robustos da Sala podem se tornar servidores para hospedagem de Sistemas integrados de dados de vazão, quantidade de usuários, monitoramento dos grandes barramentos e qualidade e quantidade de água disponível para os diversos usos.

Além disso capacitar os observadores e anotadores de níveis espalhados nos diversos pontos do estado, onde equipamentos de medição estão instalados para repasse de dados de forma rápida e confiável.





c. BASES DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

O planejamento das Capacitações se norteou firmemente por demandas reprimidas do setor de Recursos Hídricos da SEMARH, elencadas com o decorrer do tempo e das necessidades sempre presentes. A partir daí, delimitou-se 2 formas de promover esses estudos e capacitações, tanto presenciais em nosso órgão, buscando convênios com instituições parceiras do governo, como universidades, e Empresas públicas como A CPRM, e órgãos de todas as esferas como DNOCS.

As bases conceituais sobre os temas relacionados a recursos hídricos serão buscadas na excelente plataforma EAD já desenvolvida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA.

Anos atrás, a instituição ANA desenvolveu um projeto de plataforma de capacitação em EAD, conhecido como ANA Capacita com cursos presenciais em vários locais do Brasil. Com a demanda crescente, e a necessidade de escalonar o programa, esse projeto cresceu e em convênio com o Complexo de Itaipú, o programa evoluiu para a plataforma Água e Gestão, onde a grande maioria dos cursos foram ministrados via EAD, e com alguns cursos onde a carga horária prática seria pertinente, de forma semipresencial ou mesmo completamente presencial.

A expertise na pauta de capacitação faz com que a e plataforma robusta de cursos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico seja a melhor referência para consulta e sugestão de cursos aos potenciais capacitandos no nosso estado. É sem sombra de dúvidas a plataforma mais completa de ensino a distância sobre recursos hídricos do Brasil, e talvez da América Latina.

O projeto de Capacitações da ANA expandiu bastante sua gama de cursos e atualmente pode ser acessado por meio das seguintes bases:

1. **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA,**
<https://capitacao.ana.gov.br/cursos>.

São ofertados cursos organizados pela própria Agência ANA.

2. Atualmente conta com uma base de 22 cursos previstos para 2024 onde 19 são em EAD e já disponíveis para início imediato conforme tabela abaixo. Os cursos estão hospedados na plataforma da Escola Virtual de Governo EV.G/ENAPI e os links de acesso aos cursos estarão no ANEXO 2 deste Plano de Capacitação. Logo abaixo temos a visão do site e a lista de cursos disponíveis:





https://capacitacao.ana.gov.br/cursos

gov.br Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Educação e Capacitação para a Regulação e Gestão das Águas e Saneamento

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EV.G Uma iniciativa

Início > Cursos

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

- CURSOS EAD +
- CURSOS REMOTOS E HÍBRIDOS +
- EVENTOS +

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA, <https://capacitacao.ana.gov.br/cursos>.

	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	TIPO DE AÇÃO	MODALIDADE	C. HORÁRIA	AGENDA
1.	A Regulação no Brasil e no Mundo	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Saneamento Básico
2.	Agência de Água: o que é , o que faz e como funciona	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Recursos Hídricos
3.	Água e Gênero	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Recursos Hídricos
4.	Avaliação de Equipamentos de Irrigação	Curso	EaD Autoinstrucional	10h	Recursos Hídricos
5.	Cobrança pela Prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Saneamento Básico
6.	Comunicação para Reguladores - GR6	Curso	EaD Autoinstrucional	25h	Saneamento Básico
7.	Enquadramento de Corpos D'Água	Curso	EaD Autoinstrucional	10h	Recursos Hídricos
8.	Fundamentos da Teoria da Regulação	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Saneamento Básico
9.	Fundamentos de Governança e Boas Práticas da Regulação	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Saneamento Básico
10.	Gestão, Operação e Manutenção de Perímetros Irrigados	Curso	EaD Autoinstrucional	4h	Recursos Hídricos
11.	Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE)	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Segurança de Barragens
12.	Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Segurança de Barragens
13.	Implementação do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Saneamento Básico
14.	Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar	Curso	EaD Autoinstrucional	4h	Recursos Hídricos
15.	Noções de Ciência Política Aplicada À Gestão de Recursos Hídricos	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Recursos Hídricos
16.	Plano de Segurança de Barragens: Guia de Instruções	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Segurança de Barragens
17.	Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Segurança de Barragens
18.	Princípios de Regulação Técnica	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Saneamento Básico
19.	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Segurança de Barragens





A **Escola Virtual de Governo EV.G**, <https://www.escolavirtual.gov.br/> ainda conta com mais algumas dezenas de cursos de áreas correlatas a Recursos hídricos totalizando 617 Cursos abertos, 18 Cursos exclusivos e 62 Trilhas de aprendizagem direto em sua plataforma, bastando para tal, a busca por Água e Saneamento.



Escola Virtual de Governo EV.G, <https://www.escolavirtual.gov.br/>

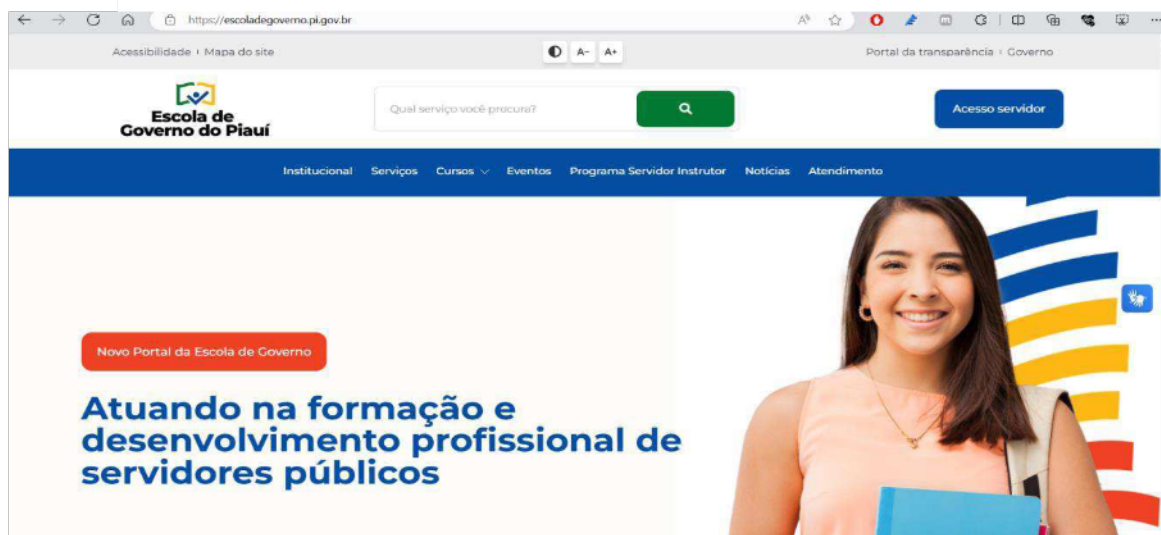
O Anexo 1, tem de forma descritiva as necessidades mais efetivas de capacitação por área chave, e baseadas também de acordo com a resolução CERH 001/2016. À medida que essa planilha se executa, os funcionários lotados nas Diretorias de Recursos hídricos também serão incentivados a usar as bases de capacitação da ANA para formação de base conceitual sobre os diversos temas abrangentes em recursos Hídricos.

Sabidamente sabemos que temos mais bases de boa qualidade na grande rede de internet, como as da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA(<https://eskadauema.com/>), ou mesmo de instituições similares a SEMARH como a base de capacitações da Agencia Executiva de Gestão das Águas - AESA-PB (<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/institucional/eventos-aesa/>) que podem ser utilizadas quando houver oportunidades e tema alinhado.





Há real possibilidade de desenvolvimento de cursos próprios pela SEMARH, com publicação dos mesmos por meio da Nova Escola de Governo do Estado do Piauí, lançada recentemente como uma plataforma de governo para capacitações.



Escola de Governo do Piauí, <https://escoladegoverno.pi.gov.br/>

d. OCORRÊNCIA DOS CURSOS, DIVULGAÇÃO E RECURSOS DISPONÍVEIS

A priori, no tocante a cursos à distância, a plataforma de EAD da Agência Nacional de Águas será a base de referência, onde apresenta vasto e completo material de estudo, tanto em cursos como em publicações, com biblioteca virtual bem robusta.

Quanto a forma de capacitações presenciais desenvolvida pela SEMARH e citadas no ANEXO 1, estas ocorrerão preferencialmente nas sedes da SEMARH, e no centro de educação Ambiental no Parque Poticabana, situado à Av. Raul Lopes, s/n no bairro Noivos, ou de forma remota por meio de plataformas (Microsoft TEAMS ou Google Meet), já são utilizados em outros eventos dessa SEMARH, o que minimiza custos.

Serão desenvolvidos cursos fora da capital, principalmente para os pertencentes aos grupos dos Comitês de Bacia e Comissões Gestoras de Barragem, bem como os responsáveis pelos envios de dados das réguas/ níveis de barragens em todo o estado.





No quesito divulgação e difusão do conhecimento, O site da SEMARH será o ponto de partida, passando por todas as redes sociais ligadas a esta secretaria. O site foi todo reformulado em 2024 e está sendo preparado para ser a grande base de dados do Estado no tema Meio Ambiente.



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, <https://www.semar.pi.gov.br/>

Todos os envolvidos no setor de recursos hídricos serão estimulados a cadastrar-se na plataforma de capacitação da ANA, para utilização da base em EAD disponível, bem como na participação de cursos presenciais. Esse convite deverá ser estendido para toda a secretaria por comunicados internos via plataforma SEI e reforçados via email institucional.

A base de contatos da coordenação de Gestão Participativa será utilizada como lista de contatos onde mensalmente serão enviados e-mails, contatos telefônicos ou via aplicativos de conversa (WhatsApp) ou mesmo por correspondências disparadas pela equipe da SEMARH via gabinete, informando sobre a disponibilidade de vagas e cursos.

Os recursos disponíveis serão oriundos dos repasses do Programa PROGESTÃO, disponíveis conforme contrato para o Terceiro Ciclo do programa, a serem geridos pelas Diretorias de Recursos Hídricos e Administrativo financeira da SEMARH. Os custos operacionais dos cursos





serão estimados conforme a aprovação de calendário anual, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), bem como pelo Plano Plurianual de investimentos.

e. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Inicialmente para a execução desse PLANO DE CAPACITAÇÃO as ações pensadas são cursos de extensão presenciais e workshops.

Contudo, após o período de pandemia a possibilidade de cursos EAD se torna uma realidade muito acessível, onde se entende que esse tipo de ação é efetivo para os técnicos da SEMAR e membros do CERH. Para os CBHs e comissões gestoras é mais interessante a realização de oficinas de trabalho e cursos presenciais de rápida duração e bastante dinâmicos dado a realidade local deles, onde poucos tem acesso à internet, muitos ainda não sabem mexer em computadores e ainda temos dificuldade de deslocamento pra alguns membros.

f. AVALIAÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

No âmbito interno, haverá avaliação anual com comprovação de capacitações mediante apresentação dos certificados e com metas de quantidade de horas estabelecidas para cada servidor.

A metodologia de mensuração e avaliação pelos participantes, tanto no quesito interno para servidores, quanto no quesito externo para sociedade em geral será feita por meio de preenchimento de questionário com identificação opcional em formulários enviados por e-mail, de um questionário-diagnóstico tabulado e elaborado na plataforma google formulários, para construção de um banco de dados das respostas dos participantes por meio de feedback direto.

DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA
VALENTE:011581593
74

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
VALENTE:01158159374
Dados: 2024.04.30 19:56:27
-03'00'





ANEXO 1 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS SEMARH-PI

TEMA	CURSO	PÚBLICO/ALVO	EXECUTOR DA AÇÃO	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO
GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Plataforma REGLA	Consultores, órgãos da administração direta e indireta, líderes de comunidade	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Gestão de Águas Subterrâneas	Técnicos da SEMAR, consultores, CERH, CBHs, usuários de água e sociedade civil	SEMAR/CPRM/CREA/AGEPI/ABAS	Curso Presencial
	Hidráulica de Poços	Técnicos da SEMAR, consultores, usuários de água	SEMAR/CPRM/CREA/AGEPI/ABAS	Curso Presencial
	Hidrogeologia Básica	Técnicos da SEMAR, consultores, CERH, CBHs, usuários de água e sociedade civil	SEMAR/CPRM/CREA/AGEPI/ABAS	Curso Presencial
	Hidroggeoquímica	Técnicos da SEMAR, consultores, CERH, CBHs, usuários de água e sociedade civil	SEMAR/CPRM/CREA/ABAS	Curso Presencial
	Modelagem de Águas Subterrâneas	Técnicos da SEMAR, consultores, usuários de água	SEMAR/CPRM/CREA/ABAS	Curso Presencial
	Gerenciamento de Águas Subterrâneas	Técnicos da SEMAR, consultores, CERH, CBHs, usuários de água e sociedade civil	SEMAR/CPRM/CREA/ABAS	Curso Presencial
SEGURANÇA DE BARRAGENS	Introdução à Política Nacional de Segurança de Barragens	Técnicos da SEMAR, DNOCS, IDEPI, empreendedores e sociedade civil	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Inspeção e Segurança de Barragens	Técnicos da SEMAR, DNOCS, IDEPI, empreendedores e sociedade civil	ANA	Curso Semi-presencial
	Modos Potenciais de Ruptura	Técnicos da SEMAR, DNOCS, IDEPI, empreendedores e sociedade civil	ANA/SEMAR/Banco Mundial	Curso Presencial
	Mapas de Inundação	Técnicos da SEMAR, DNOCS, IDEPI, empreendedores e sociedade civil	ANA/SEMAR/Banco Mundial	Curso Presencial
	Plano de Ação de Emergência	Técnicos da SEMAR, DNOCS, IDEPI, empreendedores e sociedade civil	ANA/SEMAR/Banco Mundial	Curso Presencial
FORTALECIMENTO GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS COM O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE E DOS USUÁRIOS DE ÁGUA	Viabilização de Projeto e Captação de Recursos Financeiros	Técnicos da SEMAR, CBHs, CERH e comissões gestoras de açudes	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Planejamento, manejo e gestão de Bacias Hidrográficas	Técnicos da SEMAR, CBHs, CERH e comissões gestoras de açudes	ANA/SEMAR	Oficina de trabalho
	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Técnicos da SEMAR, CBHs, CERH e comissões gestoras de açudes	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?	Técnicos da SEMAR, CBHs, CERH e comissões gestoras de açudes	ANA/SEMAR	Oficina de trabalho
	Comitê de Bacia Hidrográfica: Práticas e Procedimentos	Técnicos da SEMAR, CBHs, CERH e comissões gestoras de açudes	ANA/SEMAR	Oficina de trabalho





TEMA	CURSO	PÚBLICO/ALVO	EXECUTOR DA AÇÃO	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO
IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO HIDROLÓGICO PARA O CONTROLE DE EVENTOS CRÍTICOS	Modelagem da Qualidade de Água em rios e reservatórios	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA	Curso Semipresencial
	Qualidade de água em reservatórios	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA	Curso Semipresencial
	Medição de vazão pelo método acústico Doppler	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA	Curso Semipresencial
	Probabilidade e Estatística aplicada a Hidrologia	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA/SEMAR/CPRM	Curso Presencial
	Aquisição e Processamento de Dados	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA/SEMAR/CPRM	Curso Presencial
	Hidrologia Básica	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA	Curso EAD
	Hidrologia Aplicada: hidrograma, PMP, Vazão máxima	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA/SEMAR/CPRM	Curso Presencial
	Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a recursos hídricos	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Codificação de bacias pelo método Otto Pfafseter	Técnicos da SEMAR, profissionais que atuam na área e demais interessados	ANA/SEMAR	Curso Presencial
	Curso de Interpretação de Dados e Documentos Cartográficos Climáticos	Estudantes de IES, Técnicos da SEMARH	SEMARH/SALA DE MONITORAMENTO	Curso Presencial
	Clima e Tempo: possibilidade do uso dos dados produzidos na sala de monitoramento em sala de aula	Professores da rede pública, Professores IES, Técnicos da SEMARH	SEMARH/SALA DE MONITORAMENTO	Curso Presencial
	Construindo um Instrumento de Gestão Municipal de Educação Ambiental	Estudantes, professores, profissionais do setor público e privado, comunidade em geral.	UEMA	Curso EAD
	Alternativas Sustentáveis para Gestão Ambiental	Técnicos da SEMARH	UEMA	Curso EAD
	Noções Teóricas e Práticas para coleta e preservação de água	Técnicos da SEMARH	SEMARH	Presencial



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ANEXO 2 - CURSOS OFERECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.





AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	TIPO DE AÇÃO	MODALIDADE	C. HORÁRIA	VAGAS	DATA PREVISTA	LINKS DE ACESSO	AGENDA
A Regulação no Brasil e no Mundo	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/932	Saneamento Básico
Agência de Água: o que é, o que faz e como funciona	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/823	Recursos Hídricos
Água e Gênero	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/834	Recursos Hídricos
Avaliação de Equipamentos de Irrigação	Curso	EaD Autoinstrucional	10h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/824	Recursos Hídricos
Cobrança pela Prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/896	Saneamento Básico
Comunicação para Reguladores - GR6	Curso	EaD Autoinstrucional	25h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/959	Saneamento Básico
Enquadramento de Corpos D'Água	Curso	EaD Autoinstrucional	10h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/822	Recursos Hídricos
Fundamentos da Teoria da Regulação	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/974	Saneamento Básico
Fundamentos de Governança e Boas Práticas da Regulação	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/975	Saneamento Básico
Gestão, Operação e Manutenção de Perímetros Irrigados	Curso	EaD Autoinstrucional	4h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/825	Recursos Hídricos
Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE)	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/826	Segurança de Barragens
Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/827	Segurança de Barragens
Implementação do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1027	Saneamento Básico
Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar	Curso	EaD Autoinstrucional	4h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/829	Recursos Hídricos
Noções de Ciência Política Aplicada À Gestão de Recursos Hídricos	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/830	Recursos Hídricos
Plano de Segurança de Barragens: Guia de Instruções	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/831	Segurança de Barragens
Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras	Curso	EaD Autoinstrucional	40h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/832	Segurança de Barragens
Princípios de Regulação Técnica	Curso	EaD Autoinstrucional	20h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1011	Saneamento Básico
Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve	Curso	EaD Autoinstrucional	30h	Oferta Permanente	Início imediato	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/833	Segurança de Barragens



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Ata da I Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DATA: 29 de abril de 2024.

Link: <https://teams.live.com/join/9370423755787?p=kfOW4wFQQRxBI4aO>

PARTICIPANTES:

Composição da Mesa: Daniel de Araújo Marçal, Diretor de Mudanças Climáticas e o gerente de Regulação de Recursos Hídricos, Eryson Thiago do Prado Batista.

Membros Conselheiros: Alexandre de Oliveira Costa, titular (AEGEA); Aparecido de Sousa Ribeiro, suplente (AEGEA); Claudinei Alves da Costa Feitosa, titular (PMT-SEMAM); Pedro Antônio Soares Júnior, titular (FAPEPI); João Rosendo, titular (CODEVASF); Jaime da Paz Filho, titular (IDEPI); Francisco das Chagas Ribeiro Filho, titular (SAF); Kleberson Martins de Carvalho, titular (AGESPISA); Jeanne Leal de Sousa, suplente (SEDEC); Carlos Ernando Silva, titular (UFPI).

Outros Participantes: Bruna Miranda (CERH/SEMARH).

ABERTURA:

Confirmado quórum, em segunda convocação, o diretor de Mudanças Climáticas Marcelo cumprimentou os membros e passou a palavra para o gerente de Regulação de Recursos Hídricos, Eryson Thiago, que abriu a reunião cumprimentando a todos, fez um breve comentário sobre a necessidade de a reunião ocorrer de forma on-line e comunicou que as reuniões futuras ocorrerão de forma presencial, nas datas já definidas posteriormente.

- **Apresentação ao conselho dos documentos necessários ao PROGESTÃO em 1º ano do 3º ciclo, Plano de Capacitação, Plano Plurianual de aplicação de recursos e o formulário de autoavaliação, que já foi preenchido ano passado.**

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



**SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH**



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Thiago inicia fazendo um breve resumo, do que já foi apresentado na primeira reunião ordinária do CERH de 2024, sobre a regulamentação da Resolução ANA nº 379/2013, que se baseia no princípio do pagamento por alcance de metas, a partir da adesão voluntária das unidades de federação. Para o cumprimento dos seus objetivos, o programa aporta recursos orçamentários da ANA, pelo alcance de metas, de cooperação federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em âmbito estadual. A Resolução nº 135/2022, publicada em 07 de dezembro de 2022 e institui o terceiro ciclo do Programa de Consolidação do pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO. Enfatiza sobre a dificuldade de evolução das metas e atraso de alguns estados, por isso o ano de 2022.

Apresenta o mapa com a legenda de tipologia dos estados e Proposta de Estrutura para o terceiro ciclo. Metas: Cooperação Federativa com 50%, Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual com 50% e Fator Redução até 15%. As metas de cooperação Federativa:

1. Integração de dados de usuários de Recursos Hídricos; 2. Capacitação em Recursos Hídricos; 3. Contribuição para difusão do conhecimento; 4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos; 5. Atuação para segurança de barragens; 6. Monitoramento hidrológico e 7. Fiscalização de usos de recursos hídricos. A portaria de Gabinete nº 202/2023, dispõe do organograma oficial 2023, desta SEMARH.

A pauta de Recursos Hídricos conta com uma Coordenação específica. Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica: Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológicos de eventos Críticos e de Gestão participativa. Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos: Gerência de Regulação dos Recursos Hídricos, Coordenação de Regulação e Cobrança pelo uso da água, Fiscalização dos Recursos Hídricos, Monitoramento Quali-Quantitativo e Outorga.

As metas de Gerenciamento em âmbito estadual são definidas pela entidade estadual coordenadora do Programa, com base em diagnóstico e prognóstico sobre a situação da gestão de recursos hídricos, utilizando metodologia e instrumentos de avaliação e se distribuem em Variáveis Legais, Institucionais

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

e Articulação Social; Variáveis de planejamento; Variáveis de planejamento e suporte e variáveis operacionais. Thiago explica sobre a responsabilidade da ANA. Fala sobre as variáveis de planejamento e plano fiscal. Thiago acrescenta sobre o plano e demarcações das 12 bacias hidrográficas e esclarece que com a estrutura de Diretorias de Recursos Hídricos e as devidas gerências e coordenações, conforme a Portaria de Gabinete, terão mais informações e suporte.

- **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2023 – 3º CICLO, REFERENTE AO ATENDIMENTO DAS METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS ESTABELECIDAS EM ÂMBITO ESTADUAL PARA O ANO DE 2023, O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO REFERENTE AO 3º CICLO, BEM COMO O PLANO DE CAPACITAÇÃO, APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E SOLICITA O REPASSE DA PARCELA DO PROGESTÃO REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS NO ANO 2023**

Logo após as primeiras considerações a cerca do Progestão e da ANA, Thiago apresenta o formulário de autoavaliação para os conselheiros e explica como ele é aplicado e que o objetivo dele é permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH aprovou o formulário de autoavaliação

- **PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO REFERENTE AO 3º CICLO**

Em seguida, foi apresentado o plano de aplicação e a prestação de contas dos recursos do PROGESTÃO referente ao 3º Ciclo, com a aprovação dos conselheiros.

- **PLANO DE CAPACITAÇÃO**

Thiago destaca a importância das capacitações, em virtude da renovação os quadros dos entes colegiados, aproximar e conhecer as necessidades locais e a aproximação, por meio de acordos de cooperação técnica, com várias instituições como a companhia de Saneamento do Estado AGESPISA-Aguas e Esgotos do Piauí SA, com o Serviço Geológico Nacional - CPRM, Universidades locais como o Instituto Federal de Educação Tecnológica – IFPI, Universidade Estadual do Piauí -UESPI e Universidade Federal do Piauí -UFPI. Além de órgãos da administração direta e indireta, afim de estreitar e dar resolutividade as demandas advindas de usuários de norte a sul do estado, com dados e estudos mais robustos, bem como validação qualiquantitativa das informações prestadas.

De acordo com a Portaria de Gabinete Nº 220, de 13 /09/2023 que dispõe do Organograma Oficial 2023 desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a pauta de recursos hídricos fortalecida pelas recém-criadas novas diretorias, bem como uma Coordenação específica para a Fiscalização dos Recursos Hídricos, conforme recorte a seguir do organograma: (...) Diretoria de

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



**SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH**



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Planejamento e Segurança Hídrica: • Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos; • Coordenação de Gestão Participativa; Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos: • Ger. de Regulação dos Recursos Hídricos; • Coordenação de Regulação e Cobrança pelo uso da Água; • Coordenação de Fiscalização dos Recursos Hídricos; • Coordenação de Monitoramento Qualiquantitativo; • Coordenação de Outorga.

Ele ressalta ainda que o Plano de Capacitações deve englobar componentes de todo o Sistema Estadual, e para conhecimento, em nosso estado os entes que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos são: (i) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH; (ii) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; (iii) Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guruguá; (iv) Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piauí/Canindé; (v) Comissões Gestoras; (vi) Sociedade Civil.

Fala sobre as ações de capacitação da ANA e em como ela foi ampliada conta com uma base de 22 cursos previstos para 2024 onde 19 são em EAD e já disponíveis para início imediato e que cursos estão hospedados na plataforma da Escola Virtual de Governo EV.G/ENAPI.

Neste momento, o professor Carlos Ernando também ressalta a importância da divulgação dos cursos, inclusive do mestrado que tem a chancela da ANA. Questiona que alguns cursos não estão no quadro apresentado não estão no quadro: - Modelagem de processos hidrológicos; - Princípios de Perfuração e Completação de Poços; - Instrumentos de gestão; - Sistemas de suporte à decisão. Thiago responde que estão sim, mas com nomenclaturas diferentes, mas que englobam o mesmo conteúdo. O professor Marcos Sampaio, pede para falar e comenta já fazer esse trabalho de divulgação entre os seus alunos de gestão ambiental e recursos hídricos, tanto os cursos da plataforma da ANA como os do GoV.Br.

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

- **SOLICITAÇÃO DE REPASSE DA PARCELA DO PROGESTÃO REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS NO ANO 2023**

Por fim, Thiago ressalta a importância dos recursos disponíveis a partir dos repasses do Programa PROGESTÃO, disponíveis conforme contrato para o Terceiro Ciclo do programa, a serem geridos pelas Diretorias de Recursos Hídricos e Administrativo financeira da SEMARH. Fala dos custos operacionais dos cursos que serão estimados conforme a aprovação de calendário anual, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), bem como pelo Plano Plurianual de investimentos.

- **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES.**

Para encerrar a reunião, Thiago faz um breve resumo sobre o que foi apresentado e discutido.

- **ENCAMINHAMENTOS:**

Envio das apresentações, publicações e ata da reunião.

- **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Daniel declara encerrada a I Reunião Extraordinária do **Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH**, agradecendo a presença e contribuição dos conselheiros pelos resultados alcançados na referida reunião.

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br



SECRETARIA
DO **MEIO AMBIENTE**
E RECURSOS HÍDRICOS
SEMARH



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

DANIEL CARVALHO
OLIVEIRA

VALENTE:01158159374

Assinado de forma digital por

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA

VALENTE:01158159374

Dados: 2024.04.30 20:02:00 -03'00'

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Odilon Araújo, 1035 – Piçarra - Teresina (PI) – CEP: 64.017-280

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email:
secsemar@semar.pi.gov.br

